



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N.º 4 1 9 8 **(12 DE JUNHO DE 2015)**

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, Senhores Vereadores, tem como finalidade a de adequar a nossa Estrutura Administrativa, em especial ao que se refere aos Cargos de Provimento em Comissão, ou seja, os cargos de confiança da Administração, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual e, em consonância com as normas emanadas pelo Tribunal de Justiça do Estado nas decisões proferidas nas Ações Direta de Inconstitucionalidade de Leis Municipais que criaram, ao longo do tempo, os Cargos em Comissão que até então integram a Estrutura da Prefeitura, mas que devem ser extintos em sua totalidade por não atenderem alguns requisitos no que tange a atribuição específica de cada função, contudo, no momento estamos propondo a extinção dos cargos que vagaram ou que vierem a vagar a partir de 01 de janeiro de 2015 e que existiam no nosso Quadro de Pessoal em 31 de dezembro de 2014, sendo que os demais que permanecerem ocupados serão extintos até 30 de setembro do presente exercício em matéria que se trata de projeto de lei próprio.

Ressalte-se que na presente medida estamos preservando temporariamente os Cargos de Médico que pela sua própria área atuação são necessários para o bom andamento do sistema de saúde municipal, mas que pretendemos substituí-los para cargos de provimento de caráter efetivo através da realização do respectivo concurso público.

Pelo exposto, e com fulcro no Artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei Complementar seja apreciada em regime de urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -